



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/23994

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Senhor Secretário de Estado da Casa Civil,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação n. 274/2023 oriunda da Assembléia Legislativa de Santa Catarina e ao ofício nº GMP-035/2023 assinado pelo Deputado Estadual Maurício Peixer, este último encaminhado por meio da Secretária de Estado da Casa Civil, ambos que aportaram concomitantemente neste Gabinete do Comando-Geral e indicam pedidos com o mesmo objeto sobre a necessidade de ampliação de efetivo policial militar para o município de Penha-SC, teço a seguir as considerações sobre o tema.

Inicialmente, ratifico o compromisso da Polícia Militar de Santa Catarina no provimento da segurança das pessoas e dos seus respectivos patrimônios em todos os municípios catarinenses e também reconheço o legítimo interesse republicano do Poder Legislativo Estadual em proporcionar o desenvolvimento local, além do bem estar às famílias e à comunidade.

Nos dias atuais, existe realmente a necessidade de inclusão de novos Policiais Militares nos quadros da Corporação e reforço do efetivo lotado não somente no município de Penha-SC, mas também em outros diversos municípios catarinenses, medida esta tratada como uma das prioridades deste Comandante-Geral que, sensível à demanda, trabalha para possibilitar ingresso de efetivo qualificado por meio de novo concurso público regular.

A partir da inclusão de novos Policiais Militares às fileiras da Corporação, certamente, o município de Penha-SC, será contemplado com reforços de efetivo policial militar, atendidos critérios técnicos que assegurem a justa distribuição em outros municípios catarinenses que sofrem com o mesmo déficit.

**Ao Senhor**  
**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário de Estado da Casa Civil**  
**Florianópolis – SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA  
POLÍCIA MILITAR  
COMANDO-GERAL

(fl. 2 do Ofício nº 23994, de 12/04/2023)

Em paralelo, cabe ressaltar que nos últimos anos a Polícia Militar tem investido em recursos tecnológicos, além do incremento de ações preventivas por meio de programas institucionais como a Rede de Vizinhos, Rede de Segurança Escolar e Rede Catarina de Proteção à Mulher, os quais potencializam a atuação diária dos Policiais Militares de serviço, contribuem para a melhoria dos indicadores de segurança pública e trazem resultados mais eficientes à sociedade catarinense.

Sem mais para o presente momento, manifesto protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **115YRAY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 12/04/2023 às 18:40:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTcyXzQ5NzZfMjAyM18xMTVZUkFZMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004972/2023** e o código **115YRAY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0778/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0274/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o Ofício OF/PMSC/2023/23994, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do aumento do efetivo policial do Município de Penha.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z2E64Z6L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 14/04/2023 às 17:01:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0OTcyXzQ5NzZfMjAyM19aMkU2NFo2TA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004972/2023** e o código **Z2E64Z6L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.